

**RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS  
PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISDESTE**

O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E MACRO LESTE DO SUL** e a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, tornar público o Resultado de Recursos Interpostos quanto à Lista Preliminar da Prova Prática.

Considera-se **“DEFERIDO”** o recurso que após nova análise documental, identificou-se atendimento ao item motivador da interposição de recurso (Inscrição e/ou Análise Curricular).

Considera-se **“INDEFERIDO”** o recurso que após nova análise documental, manteve-se o não atendimento ao item motivador da interposição de recurso (Inscrição e/ou Análise Curricular).

<b>ENFERMEIRO</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	<b>BASE</b>	<b>STATUS DO RECURSO</b>
<b>MARIANA MARA SILVA DOS REIS</b>	<b>JUIZ DE FORA</b>	<b>DEFERIDA</b>
<b>JACQUELINE RESENDE DE OLIVEIRA</b>	<b>JUIZ DE FORA</b>	<b>INDEFERIDA</b>

Juiz de Fora, 26 de abril de 2024.